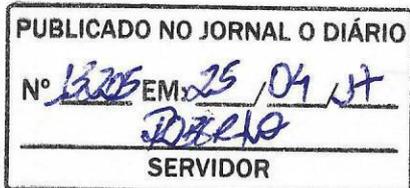


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ



PORTARIA Nº 270/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGA a Portaria 1912/2016 de 02/05/2016, no qual concede a servidora *MARIA INEZ LEOPOLDINO*, ABONO DE PERMANÊNCIA, por não atender mais os requisitos previsto no art. 40º, §5º da Constituição Federal, com efeito retroativo a partir de 01/04/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

PAÇO MUNICIPAL, em 18 de Abril de 2017.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal